

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 21 de Agosto de 2025

Edição Digital: **1.106** ano 8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

1. Licença Simplificada - L.S. nº 016/2025 (acumula os efeitos das Licença Prévia - L.P., Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O.).	
2. Emissão: 19/agosto/2025.	3. Valido até: 19/agosto/2030.
4. Processo administrativo (P.A.) nº 11.120/2025.	
5. (X) L.P., (X) L.I., (X) L.O., (X) ou (Licença Simplificada)R.L.O.	

6. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. (Demais)	CNPJ: 46.523.197/0001-44 (Matriz).
Endereço do local licenciado: Avenida: Dom Pedro II	
nº 3.146 / Referência: Cemitério Parque do Cambiri.	
Bairro: Vila Romanópolis / CEP: 08500-400	

7. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:
Descrição do código e da atividade econômica principal (CNAE conforme inscrição no cartão CNPJ) atividade objeto do licenciamento (conforme folha nº18): 84.11-6-00 - Administração pública em geral.
Descrição da atividade a ser realizada: (caso se aplique): Gestão e manutenção de cemitério.

8. Área m² (metro quadrado):		
Terreno: 106.518,18 (Fl. 25)	Construída: Não declarada.	Atividade ao Ar livre: Não declarada.
Novos equipamentos: Não se aplica.	Área do módulo explorado (há): 10.6	

9. Horário de funcionamento:	10. Número de funcionários:	11. Licença de Operação anterior CETESB:
Início: 08:00 às 18:00 Segunda Domingo.	Administração/Operacional: 01 / 05	Data: / Número: Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal - SMAPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 381/2023, Lei Municipal nº 2.899/2009, Decreto Municipal nº 5.198/2009, Lei Complementar Municipal nº 362/2022, Decreto Municipal nº 6.852/2023, Decreto Municipal nº 6.812/2023, Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, (Processo Digital SEI.020.00015435/2023-89), revogada pela Deliberação Normativa Consema nº 01/2024, Decreto Estadual nº 47.397, de 4 de dezembro de 2002 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente **Licença Simplificada - L.S. nº 016/2025 (acumula os efeitos das Licença Prévia - L.P., Licença de Instalação - L.I. e Licença de Operação - L.O.)**, refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folhas anexa ao P.A. nº **11.120/2025**, para o exercício da atividade: **Gestão e manutenção de cemitério**;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, suas alterações e de acordo com a Legislação Municipal em caso de maior restrição;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de novo licenciamento e/ou sua adequação, nos termos da Legislação vigente;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela atividade cemiterial refere-se às práticas e procedimentos relacionados à gestão do cemitério e afins, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; e

A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da expiração de seu prazo de validade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

12. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- A. Manter esta licença e seus documentos correlatos em local acessível e visível para fins de fiscalização dos órgãos ambientais;
- B. Fica proibido a emissão de substância atmosférica, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento, ainda as fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha;
- C. Deverão ser adotadas e mantidas técnicas e práticas que permitam a troca gasosa, proporcionando, assim, as condições adequadas à decomposição dos corpos, exceto em casos específicos previstos na legislação (inciso III do artigo 5º da Resolução CONAMA nº 335 de 03/04/2003);
- D. Manter a área de sepultamento à distância mínima de 5 metros em relação ao perímetro do cemitério;
- E. Os resíduos sólidos relacionados à exumação e à autópsia de corpos, tais como urnas e materiais descartáveis (luvas, sacos plásticos etc.) deverão ter o mesmo tratamento dado aos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde, de acordo com a legislação vigente;
- F. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Norma Técnicas - ABNT, e dispostos em locais aprovados pelo órgão Estadual e/ou Municipal;
- G. Os resíduos sólidos, pastosos e líquidos classe 1 - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados conforme as normas da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento disposição aprovados pela CETESB e/ou órgão Ambiental Municipal;
- H. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes II B - inertes, e dispostos em sistemas de destinação aprovados pela CETESB e/ou órgão Ambiental Municipal;
- I. Para a destinação dos resíduos considerados de interesse ambiental a empresa deverá obter o Certificado de Movimentação de Resíduos de



Prefeitura Municipal de Ferroz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL**

Interesse Ambiental - CADRI, devendo ser solicitar novos Certificado certificados quando do vencimento dos documentos, submetendo a destinação a nova avaliação da CETESB e/ou órgão Ambiental Municipal. Os comprovantes da destinação dos resíduos deverão ser mantidos pela empresa em arquivo, e deverão ser apresentados aos órgãos de fiscalização sempre que solicitado;

- J. Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de lançamento e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual nº 977/76 aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações, e na Resolução CONAMA nº 357/05 e receber tratamento no próprio local e/ou de acordo com as normas ABNT NBR 7229:1993 Versão Corrigida:1997, substituída pela ABNT NBR 17076:2024 e ABNT NBR 13969:1997 substituída pela ABNT NBR 17076:2024, e/ou de acordo disposto em licença ou legislação aplicável vigente;
- K. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos sem tratamento em via pública, galeria de água pluvial, cursos d'água e Áreas de Preservação Permanente - APP;
- L. Manter o perímetro e o interior do cemitério de sistema de drenagem adequado e eficiente destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra, conforme **"Projeto do Sistema de Drenagem das águas Pluviais"** anexo as folhas nº292 a 298 e 564 a 565, e ainda, **efetuar os reparos necessários nas rachaduras presentes no Ossário**, conforme apontado na folha nº92 do P.A. nº 11.120/2025, a fim de evitar infiltrações;
- M. A área de fundo das sepulturas deverá manter a distância mínima de um metro e meio do nível máximo do aquífero freático, em atendimento ao inciso I do artigo 5º da Resolução CONAMA nº 335 de 03/04/2003;
- N. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento - ", da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90 retificada em 16/08/90, e demais normas vigentes;
- O. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público;

- P. Manter a operação e a manutenção dos sistemas de controle de poluentes implantados de modo que as exigências técnicas relacionadas nas Licenças e em outros documentos emitidos pelos órgãos ambientais permaneçam constantemente em atendimento;
- Q. Fica o interessado ciente a apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, após ciência da emissão desta licença, comprovante da devida ligação de esgoto, haja vista o local é provido de rede coletora conforme "CERTIDÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA RMSP", anexo a folha nº437, em caso de descumprimento e/ou não justificativa, fica passível de suspensão e/ou cancelamento desta licença e demais sanções;
- R. Fica o interessado ciente a apresentar no prazo de 180 (cento) dias corridos, após ciência da emissão desta licença, o relatório semestral referente ao plantio compensatório no perímetro da área de ampliação, atendendo a alínea "c" do item 5 da Norma Técnica L1.040 da CETESB, conforme descrito na folha nº344 351 do P.A. nº 11.120/2025 e em atendimento a folha nº533 do P.A. nº 11.120/2025, em caso de descumprimento e/ou não justificativa, fica passível de suspensão e/ou cancelamento desta licença e demais sanções;
- S. Fica o interessado ciente a apresentar no prazo de 180 (cento) dias corridos, após ciência da emissão desta licença, parecer quanto aos Autos de Infração Ambiental (AIA), conforme apontados nas folhas nº45 a 47 do P.A. nº 11.120/2025,
- T. De acordo com o resultado do estudo anexo a folha nº171 do P.A. nº 11.120/2025, Avaliação Ambiental Preliminar, através dos resultados das amostras de água se observou que a concentração do parâmetro Nitrato como N encontrado no PM-05 se aproximou ao limite do valor orientador da CETESB, sendo importante a avaliação periódica desse elemento nesse ponto de estudo, sugere-se ainda, a coleta de amostras de água periódicas para acompanhar os parâmetros biológicos, Clostridium Perfringens, Coliformes Totais e Termotolerantes com o objetivo de monitorar o nível freático, que em alguns pontos as amostras de água devido haver concentrações acima do limite de quantificação;
- U. Fica o interessado ciente de efetuar as devidas regularizações na matrícula do empreendimento, haja vista, a área total ser: 106.518,18m², folha nº25 e consta 14.000,00m² folhas nº419 a 427, todos do P.A. nº

Página 5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL**

11.120/2025; e

- V. Fica o interessado ciente de efetuar e/ou adequar o empreendimento aos parâmetros da Resolução CONAMA 335/2003, instrução Técnica da CETESB e.15011 e Normas e legislações pertinentes a Gestão e manutenção de cemitério.

13. OBSERVAÇÕES:

- a) A presente licença é válida para a Gestão **e manutenção de cemitério** utilizando as áreas e operações discriminadas apresentadas por ocasião da solicitação desta licença;
- b) Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes:
- c) A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais;
- d) A presente Licença é válida para a Operação e ampliação / parcial do cemitério do Município de Ferraz de Vasconcelos;
- e) A presente Licença refere-se ao Processo Administrativo (P.A.) nº 11.120/2025; e
- f) A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima, da inconsistência das informações prestadas pelo interessado e irregularidades legais ambientais constatadas a qualquer tempo implicara, automaticamente, na **SUSPENSÃO** ou **CANCELAMENTO** da presente licença, além das sanções cabíveis.

LABOR OMNIA VINCIT

Página 6

Moadyr Aives de Souza
Engenheiro Ambiental
CREA: 5062971064
Coordenador Executivo
Secretaria do Meio Ambiente



Noel da Mata Lima
Engenheiro Ambiental - CREA-SP: 5070314859
Fiscalizador de Fiscalização e Planejamento Ambiental
Municipal de Ferraz de Vasconcelos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.610, de 20 de agosto de 2025.

"Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o evento de lazer denominado "Escorregador de Sabão" e dá outras providências."

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o evento de lazer denominado "Escorregador de Sabão", a ser realizado anualmente preferencialmente no último final de semana do mês de julho.

§ 1º O evento previsto no caput deste artigo consiste na realização de uma atividade recreativa em bairros do município, que compreende a instalação de uma lona ao longo de uma ladeira previamente identificada, com aplicação de sabão ou outro produto similar que permita o deslizamento dos participantes, transformando o local em um escorregador gigante, observadas as normas de segurança.

§ 2º O espaço do evento também poderá ser utilizado para outras práticas de lazer e recreação, promovendo a integração comunitária e o bem-estar da população local.

Art. 2º Durante o Evento "Escorregador de Sabão", a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos poderá organizar e apoiar atividades recreativas, oficinas, competições e demais eventos relacionados ao tema, estimulando a participação da população em um ambiente seguro e de confraternização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

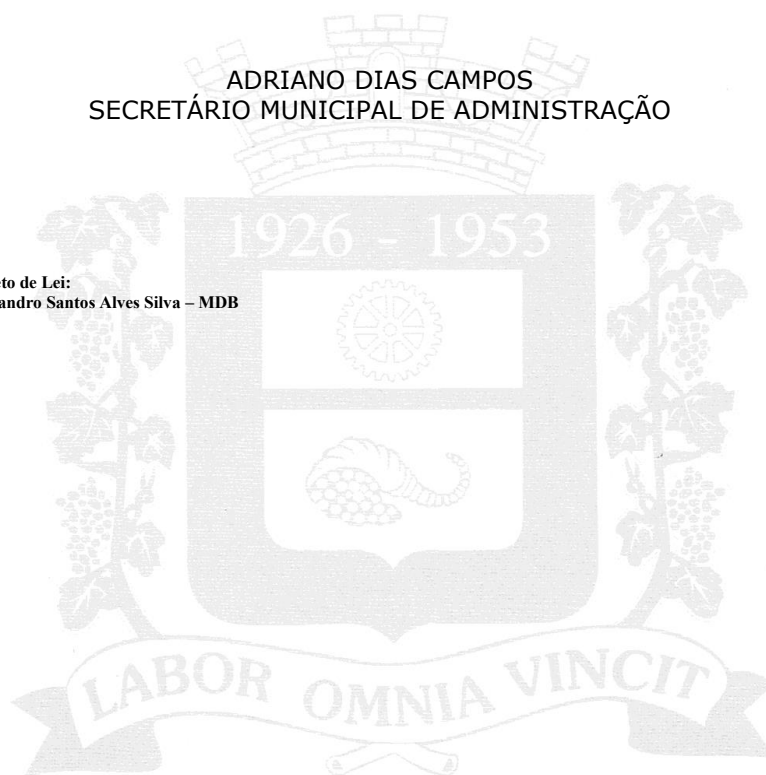
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.610/2025 – fls. 2

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autor do Projeto de Lei:
Vereador Alexandro Santos Alves Silva – MDB





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.185, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.639, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Silvana Avelina da Cruz Pereira – 7/8/2025

PORTARIA Nº 47.640, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Murilo Nunes de Souza – 7/8/2025

PORTARIA Nº 47.641, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Fernanda Mota Meneses – 8/8/2025

PORTARIA Nº 47.642, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Lays Pinheiro Barbosa – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.643, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Yara Vitoria Mariotto Ramos dos Santos – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.644, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Edivania Albuquerque Costa – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.645, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Samira Garbeloto Augusto Calo – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.646, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Luciana Aparecida Esteves da Silva – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.647, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Daniela de Oliveira Antunes – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.648, de 12 de agosto de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Jeruza Ramos Simões – 11/8/2025

PORTARIA Nº 47.649, de 12 de agosto de 2025.
"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."
Cargo Efetivo Agente Escolar

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.474, de 16 de julho de 2025	GISELE FERREIRA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.650, de 12 de agosto de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo Inspetor de Alunos

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.475, de 16 de julho de 2025	SIDNEY EVANGELISTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 47.651, de 12 de agosto de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo de Merendeira(o)

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.476, de 16 de julho de 2025	SIMONE DA SILVA MARIANO
PORTARIA Nº 47.476, de 16 de julho de 2025	ELIANA MARIA DOS SANTOS
PORTARIA Nº 47.476, de 16 de julho de 2025	MARIA QUITERIA IRINEU PEREIRA
PORTARIA Nº 47.476, de 16 de julho de 2025	LUANA REGINA VEIGA

PORTARIA Nº 47.652, de 12 de agosto de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo de Professor Educação Básica I

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO DA SILVA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	NATASHA SOUZA DA SILVA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	DANILO TAKAHIRO DA SILVA ASHIMI
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	ABENON MENEGASSI
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	MAGALI THAIS LUBRITO DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	MARISETE PINHEIRO DA SILVA LIMA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	PRISCILLA LIMA LOPES MOREIRA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS MARCONDES
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	JAQUELINE PEREIRA HENRIQUES
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	JENIFFER MICHELI LIMA NOGUEIRA
PORTARIA Nº 47.477, de 16 de julho de 2025	THAUANNE CARDOSO DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.653, de 12 de agosto de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II – História

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.480, de 16 de julho de 2025	DANYELLE DE SOUSA OLIVEIRA DUARTE

PORTARIA Nº 47.654, de 12 de agosto de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.481, de 16 de julho de 2025	JESSICA DE SOUZA ROCHA
PORTARIA Nº 47.481, de 16 de julho de 2025	FERNANDA GOMES MARQUES

PORTARIA Nº 47.655, de 12 de agosto de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo de Professor Educação Básica II – Educação Física

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.482, de 16 de julho de 2025	FLAVIO GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 47.665, de 13 de agosto de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica."

Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DE DIAS
MARCIA REGINA GONÇALVES	PROFESSOR I	13/01/2018 12/08/2024	A 60 DIAS
MARTA MIRANDA	MERENDEIRA ED. BÁSICA	06/06/2018 05/01/2025	A 90 DIAS
CLAUDETE FRANÇA GONÇALVES	PROFESSOR I ED. INFANTIL	01/06/2017 31/12/2023	A 90 DIAS
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I ENS. FUNDAMENTAL	07/02/2018 06/09/2024	A 90 DIAS

PORTARIA Nº 47.666, de 13 de agosto de 2025.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Jullyandria Fernandes de Souza Santos – 30 dias

PORTARIA Nº 47.667, de 13 de agosto de 2025.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Roselane Leite de Siqueira – 30 dias

PORTARIA Nº 47.668, de 13 de agosto de 2025.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Claudia Pereira da Silva Santos – 30 dias



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.669, de 13 de agosto de 2025.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Jorge Augusto da Silva – 30 dias

PORTARIA Nº 47.670, de 13 de agosto de 2025.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Renato de Oliveira – 30 dias

PORTARIA Nº 47.671, de 13 de agosto de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Carlos Roberto Alves dos Santos – 90 dias – Período Aquisitivo: 12/2/2019 a 11/2/2024

PORTARIA Nº 47.672, de 13 de agosto de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Leandro Rodrigues Monteiro – 90 dias – Período Aquisitivo: 12/2/2019 a 11/2/2024

PORTARIA Nº 47.673, de 13 de agosto de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Romildo Roque Bispo – 90 dias – Período Aquisitivo: 10/7/2018 a 11/7/2023

PORTARIA Nº 47.674, de 13 de agosto de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Maria Lucia Soares Reis – 30 dias – Período Aquisitivo: 1/5/2016 a 30/11/2022

PORTARIA Nº 47.675, de 13 de agosto de 2025.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Elaine Cristina de Moraes Lemes – 45 dias – Período Aquisitivo 1/4/2016 a 31/10/2022

PORTARIA Nº 47.688, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Agente Escolar

CLASS	NOME	RG
42º	ANA PAULA QUARESMA DO NASCIMENTO	486592583
43º	PRISCILA TRIGO SANTOS	42504404-X
44º	LUIZ ANTONIO DE SOUSA DOMINGUES	453562255
45º	GISLAINE ADELINO POLETTI DOS SANTOS	265191129
46º	DÉBORA REGINA PEREIRA MARQUES	355845611
47º	ANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA	40.0428763
48º	CELIO VICTOR DE AMORIM	573266542
49º	ALAIS PEREIRA LACERDA	492263474
50º	DANIELA MORAES CREPALDI	320241221
51º	LUIZ RICARDO DOS SANTOS SOUZA	284606753

PORTARIA Nº 47.689, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Inspetor de Alunos

CLASS	NOME	RG
24º	TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO	30797134x
25º	KAWANE PEREIRA NASCIMENTO DE BARROS	535071875
26º	BIANCA XAVIER FOLCHINI SILVA	522201209
27º	BÁRBARA GABRIELA BARBOSA FERREIRA	475849255



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

28°	ENIZABETH SERAFIM DOS SANTOS	18874065x
29°	MICHELE JAQUELINE DE OLIVEIRA MELLO	300155529
30°	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	257499702
31°	IARA HERRERA VILA NOVA	180576525
32°	VINICIUS ANACLETO PEDRO	565940636
33°	KARINA BARROS DIAS	487623769
34°	JOÃO HENRIQUE COELHO SOTÉRIO	531873560
35°	ALVARO LUIS DE ALMEIDA	143528646
36°	FÁBIO MAIA DOS SANTOS	30195205X
37°	MARIA BETÂNIA ALVES SOARES	1770443
38°	DANIELA LEITE DA FONSECA	436755737
39°	SIMONE FONTES LUZ	577951476
40°	GUSTAVO GONÇALVES DE ALMEIDA	388800719
41°	ELISÂNGELA SANTOS DE VASCONCELLOS	228134456
42°	DANIEL DE SOUZA SANTANA	370820757
43°	ANDERSON ROBERTO GONÇALVES	305708466
44°	ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	23195912-6
45°	NUBIA OLIVEIRA SANTOS	44330368x

PORTARIA Nº 47.690, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Orientador Socioeducacional

CLASS	NOME	RG
3°	TAÍSSA ROCHA GALDINO	396607342
4°	MARINA GOMES CORREA	328432891

PORTARIA Nº 47.691, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Secretário Escolar

CLASS	NOME	RG
17°	PRISCILA FRADE BARROS DE SOUSA	418624392
18°	CRISTIANO VIEIRA DA ROCHA	29145978x
19°	ELI NERES SAMPAIO JUNIOR	57152772
20°	JÉSSICA SANCHES	49441452-2
21°	GRACE KELLY SOUZA DE AQUINO	405333973
22°	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	437506551
23°	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	194839801
24°	RAFAEL MARQUES	481844612
25°	FABIO MANOEL VILA NOVA	42934693-1
26°	ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS LUIZ BRITO ROCHA	65792670X
27°	WILLIAM RODRIGUES PINHEIRO SILVA	33794693
28°	ELAINE DE MATOS BUENO	23516212-7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.692, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Merendeira (o)

CLASS	NOME	RG
140º	VANESSA GOMES CORDEIRO	439579612
141º	BIBIANA ARAÚJO NASCIMENTO DE SOUZA	470500967
142º	GRECIENE CARNEIRO COSTA	47818731-2
143º	JOSINEIDE BATISTA RESENDE	290096996
144º	DANILA MARAVILHA DE ARRUDA	495536040
145º	SILVIA HELENA SANTANNA CASTRO	237089956
146º	CATIA DE LIMA OLIVEIRA	41198312x
147º	ISABELE DA CUNHA RIBEIRO	539184482
148º	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	346778426
149º	SANDRA PENHA DE SIQUEIRA GONÇALVES	278628394
150º	CRISTIANA DANTAS DOS SANTOS REIS	288227293
151º	ROZILAINE MARIA RIBEIRO JORGE	41394835-3
152º	SOYAMA SANTANA DE RESENDE	386560390
153º	CATIA RITA FORTUNATO	19958233-6
154º	VILMA PINTO DA COSTA	221406219
155º	ALDILENE MARIA DE JESUS BARRETO	198572219
156º	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS	274726208
157º	KIZI FARIAS SALES	350224973
158º	IVONE AZEREDO DA SILVA	550071003
159º	DINALVA DA SILVA MATOS VENANCIO	208449279
160º	ADRIANA CHAGAS SILVA	413230776
161º	DANIELA BENTANCOR LEITAO	196750490
162º	ANA LUCIA DA ROCHA	254420138
163º	LAÍS LORRANE MENEZES SOUZA	62.799.828-8
164º	ALVARO DE JESUS CARRENHO	279120242
165º	MARIANA LÚCIO DA SILVA	500645449
166º	REGINA MARIA MARCHINI	10758823-7
167º	ROSINETE MIZAE DA SILVA	02890191842
168º	CLARICE MARTA FERRAZ	177823574
169º	NEIDE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	145286447
170º	HELVECIO GAIOSO DE SOUSA	68.913.645-6
171º	IARA APARECIDA MORAES AUGUSTO	23516417-3
172º	JOSELI JENIFFER MAXIMIANO GUIMARAES	424021766
173º	LUCIANA GREGÓRIO ROCHA	466634377
174º	SANDRA REGINA DA SILVA	305021631

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 299/2025. DATA 25/06/2025. CONTRATADA: **WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER PACIENTES EM USO DE OXIGENOTERAPIA DOMILIAR**: vigência: 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ **558.664,80**, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2025 – CONTRATADA: 2P2L ENGENHARIA LTDA - VALOR R\$ 137.236,42. ASSINATURA: 13/08/07/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma no velório do cemitério parque do cambiri - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 12/2025.

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – EDITAL Nº 39/2025 - PROCESSO Nº 6353/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, torna público que as amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar para os LOTES 01, foi declarada APROVADA pelo departamento técnico competente, e o lote 02 declarada REPROVADA Comunico ainda que a sessão retornará no dia 25 de agosto de 2025, às 09:00, para adoção das formalidades cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 2025.

Robson Espin
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO

4ª Sessão da Concorrência Presencial nº 01/2025

Edital nº 28/2025 – Processo Administrativo nº 21.395/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos convoca as empresas licitantes classificadas, bem como a empresa vencedora provisória P. V. da Cruz Comunicação EIRELI, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no edital, conforme disposto nas normas do certame.

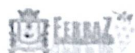
A 4ª sessão licitatória será realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 9h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.

Cristiane Dearo Costa

Agente de Contratação

SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração

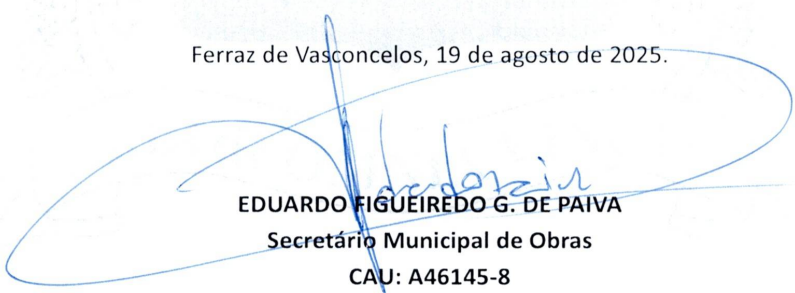
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

CONTRATO Nº 170/2025

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Fort Service Company & Construtora Ltda, tendo por objeto a empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação da Rua José Apolônio da Silva – Jardim Recanto dos Pássaros, nos termos do referido contrato.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem REITERAR notificação à empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 185, Jardim São José, Suzano (SP), CNPJ Nº 08.319.608/0001-95 representada pelo Senhor VALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 21.562.207-8 e do CPF nº 179.182.738-18 para que **IMEDIATAMENTE**, seja dado o início da execução dos serviços, objeto do contrato nº 170/2025 – Concorrência Eletrônica nº 11/2024, tendo em vista que o termo de início de obra nº 018/2025 foi assinado em 28 de abril de 2025 e até o presente momento, os respectivos serviços não foram iniciados. Com isso, a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, fica por este ato, notificada a proceder, imediatamente, com os serviços de pavimentação da Rua José Apolônio da Silva – Jardim Recanto dos Pássaros, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de agosto de 2025.


EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FL01/06

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

CONTRATO Nº 12/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Fort Service Company & Construtora Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 FNDE – da EMEB HALIM ABISSAMRA.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 185, Jardim São José, Suzano (SP), CNPJ Nº 08.319.608/0001-95 representada pelo Senhor VALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 21.562.207-8 e do CPF nº 179.182.738-18 para que **IMEDIATAMENTE**, possa dar continuidade na execução dos serviços contratados por meio do contrato nº 12/2024, tendo em vista que, em vistoria in loco, constatou-se que a empresa contratada não está dando andamento aos trabalhos; não havia funcionários ou representantes da construção no local, tampouco movimentação de materiais e equipamentos; também não foi observada evolução física da obra em relação a última vistoria realizada, caracterizando a paralisação dos serviços. As constatações descritas, encontram-se devidamente registradas por meio de fotos no relatório de vistoria, que comprovam a ausência de atividades no canteiro de obras, concluindo-se que a obra se encontra sem avanço e em situação de inatividade, em descumprimento ao cronograma contratual. A seguir seguem os registros das fotos constantes do relatório de vistoria:



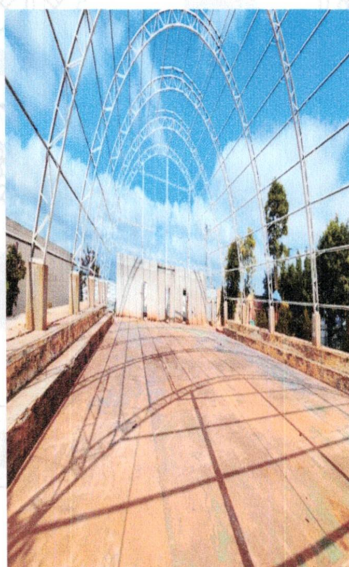
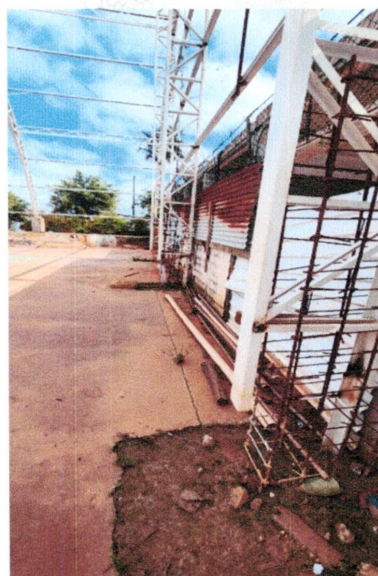
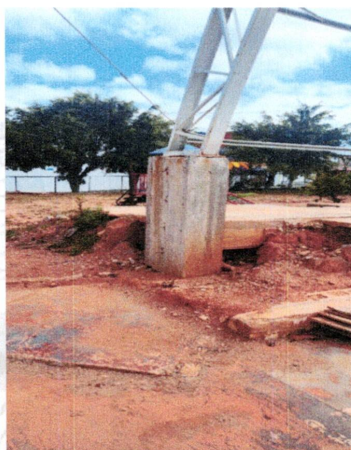
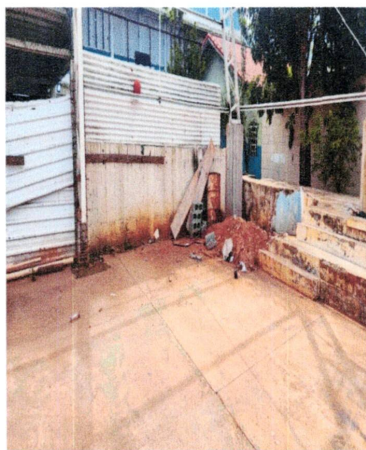


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fl.02/06



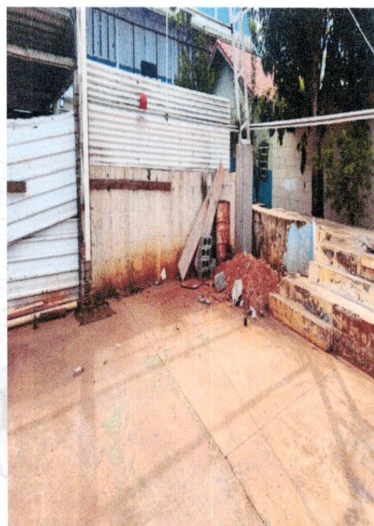


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fl.03/06



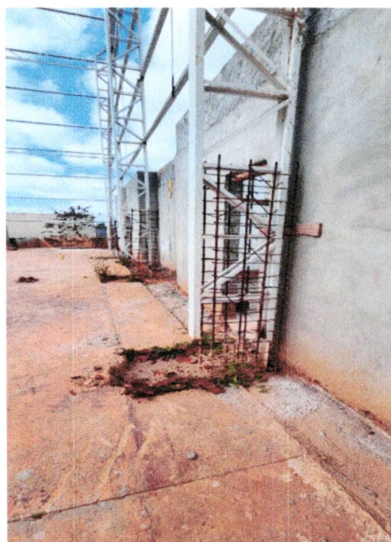


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fl.04/06





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FL.05/06



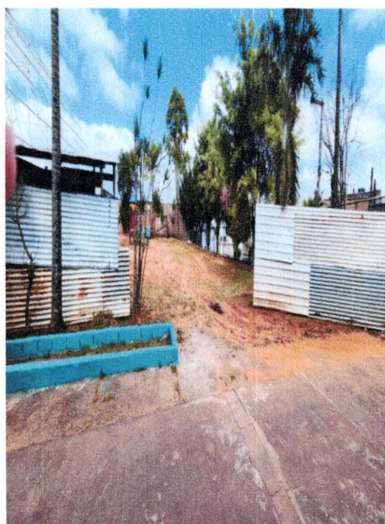


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

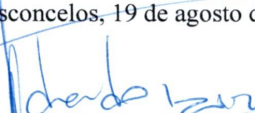
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FL06/06



Dessa forma, fica a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, notificada a proceder, imediatamente, com os serviços de construção da quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 FNDE – da EMEB HALIM ABISSAMRA, nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de agosto de 2025.


EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras - CAU: A46145-8





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FI.01/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

CONTRATO Nº 239/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Gtek Engenharia e Construções Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto "Dona Assunta".

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem NOTIFICAR a empresa GTEK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Soma, nº 473 – Parque Manoel de Vasconcelos – Sumaré, São Paulo, CNPJ Nº 41.419.457/0001-12 representada pelo Senhor JOSÉ ARNALDO PEREIRA ALEXANDRE, portador da cédula de identidade RG nº 52.312.109-X e do CPF nº 055.190.369-42 para que **IMEDIATAMENTE**, possa regularizar a obra, tendo em vista que em vistoria in loco, verificou-se eu a empresa realizou a troca e manutenção dos alambrados das quadras, entretanto ainda faltam dois lados de alambrado para a conclusão do serviços, permanecendo incompleto; o piso das quadras continua apresentando fissuras, sem que tenha sido executada a devida recuperação. Também foi identificado, durante a vistoria técnica, que um dos banheiros foi utilizado como cabine de pintura do gradil, resultando em manchas generalizadas em todo o ambiente, comprometendo o aspecto e a qualidade do acabamento. Além disso, o espaço destinado a eventos ainda possui telhas a serem substituídas, evidenciando pendências relevantes para a finalização da reforma. Abaixo, seguem fotos registradas do local, durante a vistoria:



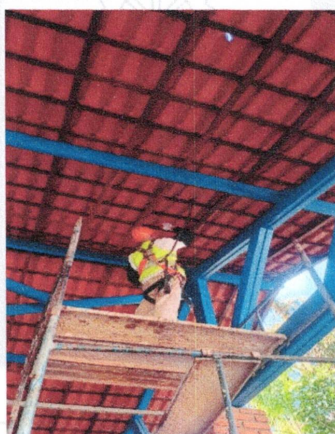


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FI.02/02



Assim, considerando o Contrato nº 239/2024, fica a empresa Gtek Engenharia e Construções Ltda, NOTIFICADA a proceder imediatamente com a regularização da reforma geral do Parque Municipal Nosso Recanto "Dona Assunta" nos termos acima mencionados, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de agosto de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 13354/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA / ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CENTRO TERAPÊUTICO VALENT’S LTDA (MOISES MELO RECOMEÇO) – CNPJ Nº 48.960.468/0001-54 – CNAE Nº 8720-4/99 – CEVS Nº 351570703-872-000002-1-3 – TÉCNICO: ANA KATIA SANTOS QUEIROZ – COREN/SP: 513491 - DEFERIDO EM 21/08/2025.

PROCESSO Nº 18766/2024 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CENTRO TERAPÊUTICO HÁ SEMPRE UMA ESPERANÇA LTDA – CNPJ Nº 50.795.650/0001-49 – CNAE Nº 8720-4/99 – CEVS Nº 351570703-872-000003-1-0 – DEFERIDO EM 20/08/2025.

PROCESSO Nº 7096/2023 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – JESSICA DE SOUZA MIRANDA MACIEL (STUDIO LYS TATTOO E BODY PIERCING) – CNPJ Nº 34.169.765/0001-26 – CNAE Nº 9609-2/06 – CEVS Nº 351570703-960-000030-1-8 – DEFERIDO EM 19/08/2025.

PROCESSO Nº 660/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – EUZINERI APARECIDA PICCOLI DE OLIVEIRA (BERÇARIO E MATERNAL ABELHINHA) – CNPJ Nº 22.035.887/0001-96 – CNAE Nº 8511-2/00 – CEVS Nº 351570703-851-000105-1-0 – DEFERIDO EM 19/08/2025.

PROCESSO Nº 12483/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO – WAGNER GOMES LOPES – CPF Nº 450.160.466-20 – LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) Nº 00186 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTENCIA, LAVRADO EM 14/08/2025 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 14/08/2025.

PROCESSO Nº 4434/2024 – AUTO DE INFRAÇÃO – PRISCILA SILVA DIAS – CNPJ Nº 47.306.300/0001-67 – LAVRATURA DE TERMO Nº 0056 - LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO – LAVRADO NA DATA DE 18/08/2025 - COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 18/08/2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº22143.

NOTIFICADO: UILMAR JOSÉ SILVA OLIVEIRA- CNPJ:17.211.874/0001-90.

END. RUA BELISARIO PEREIRA DE CARVALHO,31, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº22144.

NOTIFICADO: THIAGO BONIFACIO ARAUJO- CPF:353.634.268-03.

END. RUA MARIA APARECIDA DATOVO,Nº250, KEMEL, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº22145.

NOTIFICADO: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA- CPF:416.962.728-82.

END. RUA GOTARD KAESEMODEL JUNIOR, Nº530, ROMANÓPOLIS, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº22051.

NOTIFICADO: **EDUARDO RODRIGUES SILVA, CNPJ: 10.392.679/0001-65**

END. RUA JOÃO CANZI, Nº1015, NUCLEO ITAIM, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI 1408/1983 ART 8º E 9º.

PRAZO DE 15 DIAS REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS E INTERDIÇÃO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22147- PROCESSO Nº16741/2023.

AUTUADO: **COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA, CNPJ: 21.660.838/0084-09.**

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº1555, CENTRO, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI: 1.408/1983 ARTIGOS 8º E 9º.

PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAR DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS, SUJEITO A NOVAS SANÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22148- PROCESSO Nº15935/2023.

AUTUADO: **POSTO BRASIL FUEL, CNPJ: 05.681.362/0001-09.**

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº638, VILA CORREA, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI: 1.408/1983 ARTIGOS 8º E 9º.

PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAR DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS, SUJEITO A NOVAS SANÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22149- PROCESSO Nº12048/2025.

AUTUADO: **RTK LAMINAÇÃO DE METAIS LTDA, CNPJ: 47.087.721/0001-44.**

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RUVOLO, Nº520, NUCLEO ITAIM, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI: 1.408/1983 ARTIGOS 8º E 9º.

PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAR DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS, SUJEITO A NOVAS SANÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22150- PROCESSO Nº7954/2025.

AUTUADO: **ALUFERRAZ RECICLAGEM EM ALUMINIO LTDA, CNPJ: 58.424.441/0001-09.**

ENDEREÇO: ESTRADA JOÃO GASPARD DELGADO, Nº389, NUCLEO ITAIM, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

LEI: 1.408/1983 ARTIGOS 8º E 9º.

PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAR DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 10 (DEZ) UFMS, SUJEITO A NOVAS SANÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

SECRETARIA DE TRANSPORTE



LISTA DE REPROVADOS NO CADASTRO E RECADASTRO DO
UNILIVRE - 2ª SEMESTRE 2025



QTDE.	NOME	RG	CPF	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	GABRIELA BORGES FARIA	55667750X	519.602.958-37	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
2	JEAN FERREIRA DA SILVA	571677721	533.547.568-45	SENAC
3	SOFIA ABREU FERREIRA	53697259X	424.897.748-67	SESI ANTONIO DEVISATE
4	MARCELE BASTOS SANTOS	500003373	462.450.328-73	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
5	PRISCILA CONCEICAO DOS SANTOS	467577845	392.303.578-04	FATEC


Osni Angelo Pasquarelli
Secretário de Transporte e
Mobilidade Urbana

2ª LISTA DE APROVADOS NO CADASTRO E RECADASTRO DO
UNILIVRE - 2ª SEMESTRE 2025



QTDE.	NOME	RG	CPF	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	ANA BEATRIZ ROSA SABINO	-	541.424.868-02	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
2	ANA CAROLINE SANTANA MORAES	55 2552422	484.106.808-23	FATEC
3	INGRID CLARINDO FATTORE DA SILVA	60.157.615-9	444.959.938-10	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
4	KAYKE CARDOSO ALVES	53.688.482-1	480.971.668-60	UNG ITAQUAQUECETUBA
5	LUDMILA SOARES DE SOUZA	57.074.810-0	476.855.958-18	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
6	PATRICIA CAVALCANTE CURCINO DE EÇA	42.026.765-7	313.079.338-07	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA SAO PAULO
7	RAYSSA APARECIDA SOUZA ARAUJO	58.509.243-6	482.462.928-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
8	SARA FERNANDA SILVA NOGUEIRA	48.774.119-5	388.549.518-42	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
9	CAUÃ TEIXEIRA MOTA	-	525.584.488-89	HCFM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
10	FELIPE SANTOS DE SALES	385531874	487.631.428-48	FATEC
11	FRANCISCA DANMARA DE SOUZA PILAR	57.258.170-1	472.748.518-45	UNIVERSIDADE BRAS CUBAS
12	GABRIELA SANTOS SILVA	50827977X	430.784.048-89	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
13	GABRIELLA BARBOSA PEREIRA	38195845-0	477.134.098-66	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
14	GABRIELLY MARINHO DA CONCEIÇÃO	508279707	533.695.838-79	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
15	GIOVANA PERGENTINO PEREIRA	39723857-5	469.798.268-16	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)
16	GIOVANNA DE SOUZA TEIXEIRA	556456385	530.482.778-38	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
17	GRAZIELE ARAUJO SILVA	56617348-7	531.004.888-06	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO
18	JOÃO VICTOR PUIM SILVA	502215410	505.515.178-16	FATEC
19	JULIA CAVALCANTI ROCHA	58.745.513-6	595.614.928-06	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
20	JULIANA ALVES DA SILVA	548412248	537.715.578-52	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
21	LETICIA BRITO DE ALMEIDA	502974175	522.986.958-57	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
22	LILIANE CRISTINA DA SILVA NERY	26679288819	266.792.888-19	SENAC
23	LUCAS CAETANO ROCHA DA SILVA	54.366.545-8	541.084.688-56	FATEC
24	MAYARA FERNANDA SANTOS MOREIRA	39051729-X	504.423.918-62	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
25	NALANDA DA SILVA ALVES	390378495	490.494.688-02	FATEC
26	PEDRO HENRIQUE CARRETEIRO BARBOSA	621811555	511.349.688-57	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - UMC
27	RAYSSA JESUS SANTOS DA SILVA	521313855	542.580.938-74	UMC - UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
28	SARAH NERES CORREA	508819106	544.471.828-66	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
29	SOPHIA CAVAGLIERI DORO	525020238	532.924.978-33	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
30	THAINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	534415994	540.378.158-77	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
31	THAINA DE PAULA BRITO	506896948	494.824.708-18	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Osni Angelo Pasquarelli
Secretário de Transporte e
Mobilidade Urbana

32	VICTOR ROCHA TAVARES	376249249	066.274.465-96	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
33	VITORIA CONCEICAO SANTOS ARAUJO	50761320	513.930.748-04	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
A lista acima informada, são dos estudantes que concluíram o cadastro e encaminharam todos os documentos essenciais exigidos na Lei Municipal até 15/08/2024. Os nomes destacados em VERDE deverão comparecer a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, no dia 28 e 29 de agosto de 2025 das 08h as 16h para retirada dos cartões do Passe Livre Estudantil - Unilivre.				
Os demais nomes aprovados, já possuem o cartão do Passe Livre Estudantil e os créditos estarão liberados a partir de 01/09/2025.				
O nome destacado em Azul deverá entrar em contato com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana para mais esclarecimentos.				


Osni Angelo Pasquarelli
Secretário de Transporte e
Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE FAZENDA

**DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11911/2025**. CONTRIBUINTE: **PEDRO FELIX DA SILVA NETO 31251494870**, CNPJ: **25.196.669/0001-21**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11913/2025**. CONTRIBUINTE: **TIAGO EMANUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO 35408966860**, CNPJ: **25.407.096/0001-38**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11914/2025**. CONTRIBUINTE: **ANA GABRIELA FELISMINO MIGLIORI 46349541847**, CNPJ: **36.030.662/0001-51**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11915/2025**. CONTRIBUINTE: **WALDIR FERREIRA DOS SANTOS 07321517837**, CNPJ: **42.290.938/0001-33**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11916/2025**. CONTRIBUINTE: **EWE STUDIO E ESTETICA AVANCADA LTDA**, CNPJ: **20.049.998/0001-26**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11917/2025**. CONTRIBUINTE: **AILTON ANDRE DA SILVA**, CNPJ: **20.655.654/0001-60**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **12271/2025**. CONTRIBUINTE: **MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA**, CNPJ: **61.097.994/0001-09**. IMPUGNAÇÃO JULGADA **INDEFERIDA** PELA FAZENDA PÚBLICA EM RAZÃO DOS ARGUMENTOS EXPOSTOS ÀS FOLHAS 37/43 DO PROCESSO. RESPONSÁVEL DEVE COMPARECER À PREFEITURA PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA DECISÃO FISCAL. PRAZO PARA RECURSO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **11919/2025**. CONTRIBUINTE: **DANILO JOSE LOPES**, CNPJ: **21.579.876/0001-04**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **12223/2025**. CONTRIBUINTE: **LETICIA IBANEZ SILVA ALVES**, CNPJ: **41.088.412/0001-02**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **12402/2025**. CONTRIBUINTE: **PAMELA KARINE DE OLIVEIRA MAGALHAES**, CNPJ: **18.911.485/0001-30**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **13744/2025**. CONTRIBUINTE: **34.816.198 RENATO ROGERIO FERREIRA**, CNPJ: **34.816.198/0001-06**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **13849/2025**. CONTRIBUINTE: **CLEBERSON DOS REIS DA SILVA**, CNPJ: **40.583.529/0001-08**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14100/2025**. CONTRIBUINTE: **35.337.980 VALDEMAR JOSE RAMOS**, CNPJ: **35.337.980/0001-05**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14101/2025**. CONTRIBUINTE: **BELAS ARTES BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA**, CNPJ: **46.425.323/0001-28**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14530/2025**. CONTRIBUINTE: **CRISTINA A. ARRAIS**, CNPJ: **31.583.072/0001-32**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14531/2025**. CONTRIBUINTE: **CASAL 2M DIGITAL INFLUENCER LTDA**, CNPJ: **44.126.394/0001-02**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14533/2025**. CONTRIBUINTE: **F. C. AUTO MECANICA LTDA**, CNPJ: **28.041.626/0001-65**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14586/2025**. CONTRIBUINTE: **JANILEIDE BARROS SOARES CORTINAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ: **36.141.910/0001-31**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **14598/2025**. CONTRIBUINTE: **MOTOQUE PARTS LTDA**, CNPJ: **36.987.578/0001-20**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO – TI-e	
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Razão social: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas OASE / CNPJ: 60.761.657/0005-27 Endereço: Rua Herman Teles Ribeiro, 174 - Centro – Ferraz de Vasconcelos – SP. CEP: 08500-010 Atividade Principal: 85-12-1-00 Educação Infantil / Pré Escola Inscrição municipal: 1221	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Thiago dos Reis Cardoso Cargo: Coordenador Fiscal Tributário Matrícula: 17405	Assinado de forma digital por THIAGO DOS REIS CARDOSO:35099138845 Assinatura: Dados: 2025.08.20 10:17:33 -03'00'
Modalidade: Intimação para Prestação de Esclarecimentos Matéria tributável: NFE Período fiscalizado: 2020 a 2025 Objetivo da ação fiscal: Regularização da Empresa	
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	
Conforme processo administrativo 6170/2023 e em despacho de fls 48 a 52 do Advogado Público Municipal Thiago R. L. Castro e Barbosa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que apontou diversos questionamentos com relação a débitos e imunidade tributária. No que refere-se a este departamento de Fiscalização Tributária, a matéria consiste em primeiro a instituição de ensino: Se as suas atividades estão indubitavelmente e integralmente vinculadas as finalidades essenciais da atividade religiosa sem finalidade lucrativa autônoma comprovado com documentações a serem apresentadas e preste esclarecimentos quanto a quantidade de alunos, valores de mensalidades, notas fiscais emitidas com relação a prestação de serviços. Assim como despesas operacionais, folhas de pagamentos, tributos e taxas pertinentes a previdência social, Estado, Município, no período de 2020 a 2025. Dessa forma, fica o sujeito passivo acima INTIMADO a apresentar à fiscalização tributária do município, conforme em LC 320/2017, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta. O não atendimento desta solicitação no prazo sujeitará o contribuinte as demais sanções previstas na Lei Complementar 320/2017.	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO	
Tipo de ciência: Edital () Carta (X) Correio eletrônico (X) Pessoalmente ()	
Declaro estar ciente deste termo de intimação, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto:	
CPF:	RG:
Data da ciência:	[] Recusou-se a receber
Assinatura:	
OBSERVAÇÕES	
1. O não atendimento ao presente termo no prazo de 15 (quinze) dias poderá submeter o sujeito passivo ao pagamento de multa por embarçamento fiscal; 2. Outros documentos poderão ser solicitados a critério do(s) fiscal(is) responsável(is); 3. Presume-se efetivada a notificação na data de recepção do comprovante de entrega, sendo o envio por carta, na data de confirmação do recebimento, se enviado por e-mail e na da publicação, quando comunicado por edital. Omitidas as confirmações, em 30 (trinta) dias após o envio ou publicação; 4. Os envios devem ser acompanhados dos documentos de identificação, vinculação ou representação; 5. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - Vl. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.	
Ferraz de Vasconcelos - SP	20 de agosto de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 6170/2023 - TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRONICO TI -E DE 20 DE AGOSTO DE 2025. AUTUADO: ORDEM AUXILIADORA DAS SENHORAS EVANGELICAS OASE CPF/CNPJ: 60.761.657/0005-27 LOCAL DOS FATOS: RUA HERMANN TELES RIBEIRO, 174/162, CENTRO- FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: SE AS SUAS ATIVIDADES ESTÃO INDUBITAVELMENTE E INTEGRALMENTE VINCULADAS AS FINALIDADES ESSENCIAIS DA ATIVIDADE RELIGIOSA SEM FINALIDADE LUCRATIVA AUTÔNOMA COMPROVADO COM DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS E PRESTE ESCLARECIMENTOS QUANTO A QUANTIDADE DE ALUNOS, VALORES DE MENSALIDADES, NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. SANÇÕES PREVISTAS EM LC 320/2017. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO TERMO DE INTIMAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Segurança Pública da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos regimentais, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 03 de setembro do corrente, às 09h, a Audiência Pública presencial e virtual**, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para avaliar e discutir o **Projeto de Lei nº 0047/2025**, que estabelece o **Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Ferraz de Vasconcelos**, em cumprimento ao Art. 22, § 5º, da Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, e define a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS.

A Comissão informa ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link **“Sessão Virtual”** que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas presencialmente ou a serem formuladas por meio do *chat* do YouTube, durante a transmissão *on-line*, bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2025.

Ver. Alexandre Santos Alves Silva
Presidente da CPSP

Ver. Luiz Tenorio de Melo
Relator da CPSP

Ver. Diego Pinheiro de Oliveira
Membro da CPSP

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br